



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 44/2018.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 304	Subfunção: . Vigilância Sanitária		
Cód. n.º 0033	Programa: Vigilância em Saúde		
Cód. n.º 2.087	Projeto/Atividade: Manutenção da Vigilância Sanitária		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Vigilância Sanitária			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de 01 (um) veículo contendo 07 lugares zero km, 2017/2017 para Vigilância Sanitária.			

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 242	Subfunção: . Assistência ao Portador de Deficiência		
Cód. n.º 0008	Programa: Proteção Social Especial		
Cód. n.º 2.032	Projeto/Atividade: Fortalecendo Vidas - Média Complexidade		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Fortalecendo Vidas - Média Complexidade			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
13.060,00	-	-	-
Justificativa(s) Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e / ou de acompanhamento sistemático e monitorado.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist A Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: . Assistência à Criança a ao Adolescente		
Cód. n.º 0008	Programa: Proteção Social Especial		
Cód. n.º 6.004	Projeto/Atividade: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
60.942,16	-	-	-
Justificativa(s) Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, encaminhamentos para área de saúde, educação e assistência social, fortalecimento de vínculos familiares.			

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.03	Unidade Executora: Depto De Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 512	Subfunção: . Saneamento Básico Urbano		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.054	Projeto/Atividade: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
5.542,06	-	-	-
Justificativa(s) Devolução de Saldo de Convênio Estadual.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.05	Unidade Executora: Depto de Manejo de Áreas Verdes		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 541	Subfunção: . Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. n.º 0018	Programa: Áreas Verdes		
Cód. n.º 2.056	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Manejo de Áreas Verdes			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Devolução de Saldo de Convênio Estadual.			

Cód. n.º 12.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 812	Subfunção: . Desporto Comunitário		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.062	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Esportes e Lazer			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
13.424,05	-	-	-
Justificativa(s) Devolução de Saldo de Convênio Federal			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 44/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas para funcionários municipais, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, serviço em geral para a Casa Lar, devolução de saldo de convênio estadual e federal, aquisição de um veículo utilitário tipo pick up, zero km 2017/2018 para o Departamento de Meio Ambiente e um veículo contendo 07 lugares zero km 2017/2017 para a Vigilância Sanitária.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 28 de maio de 2018.


RINEU MENONCIN
Prefeito